

004. MANDADO DE SEGURANÇA - CPC 0026368-13.2001.8.19.0000 (2001.004.01072) Assunto: DIREITO CIVIL Origem: TRIBUNAL DE JUSTICA Ação: .. Protocolo: 3204/2001.00134460 - IMPETRANTE: ALAIN DOS SANTOS MASTRANGE ADVOGADO: ALBIS ANDRE MAGALHÃES BORGES OAB/RJ-158860 ADVOGADO: SORAIA CARRARINE DE SOUZA OAB/RJ-085907 IMPETRADO: EXMO SR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST.: GUSTAVO TAVARES BORBA **Relator: DES. CELSO MUNIZ GUEDES PINTO** Funciona: Ministério Público DESPACHO: Primeiramente, cumpra-se a parte final de fls. 479, abrindo-se vista ao MP.

005. MANDADO DE SEGURANÇA - CPC 0014120-10.2004.8.19.0000 (2004.004.01943) Assunto: DIREITO CIVIL Origem: TRIBUNAL DE JUSTICA Ação: .. Protocolo: 3204/2004.00143512 - IMPETRANTE: MARCIA DA SILVA PAES ADVOGADO: CRISTIANO DA COSTA DE MORAES OAB/RJ-125293 ADVOGADO: EDUARDO DE SOUZA GOUVEA OAB/RJ-067378 IMPETRADO: EXMO SR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO IMPETRADO: EXMO SR SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRACAO E REESTRUTURACAO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST.: TATIANA CORDEIRO PEREIRA ADVOGADO: EDUARDO DE SOUZA GOUVEA OAB/RJ-067378 ADVOGADO: LUCIANA GUSMÃO DE SOUZA GOUVÊA OAB/RJ-071085 **Relator: DES. PAULO ROBERTO LEITE VENTURA** Funciona: Ministério Público DESPACHO: Fls. 861/866 - Com razão ao Estado diante da decisão proferida às fls. 762/764. Assim sendo, expeçam-se as prévias. Intimem-se.

006. MANDADO DE SEGURANÇA - CPC 0019715-58.2002.8.19.0000 (2002.004.01029) Assunto: DIREITO CIVIL Origem: TRIBUNAL DE JUSTICA Ação: .. Protocolo: 3204/2002.00114276 - IMPETRANTE: ELOILCE NEVES PECANHA IMPETRANTE: ILCE NEVES PECANHA IMPETRANTE: ANGELA DINIZ FERNANDEZ IMPETRANTE: FERNANDA DINIZ FERNANDEZ IMPETRANTE: ERNESTINA DINIZ FERNANDEZ IMPETRANTE: ANNA PECKOVA IMPETRANTE: YARA DE SOUZA PINTO IMPETRANTE: MARIA THEREZINHA DE MORAES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE IMPETRANTE: LUIZA DOS SANTOS SILVA IMPETRANTE: ESPOLIO DE MARGARIDA AUAR PINTO representado pelo seu INVENTARIANTE JOSE RICARDO AUAR PINTO ADVOGADO: BARBARA MAURO RIZZO DE OLIVEIRA OAB/RJ-133529 ADVOGADO: EDUARDO DE SOUZA GOUVEA OAB/RJ-067378 ADVOGADO: LUIZ DE SOUZA GOUVÊA OAB/RJ-099873 ADVOGADO: LUCIANA GUSMÃO DE SOUZA GOUVÊA OAB/RJ-071085 IMPETRANTE: ZENY MONTENEGRO DOS SANTOS IMPETRANTE: IZA NEVES DE OLIVEIRA CALDAS IMPETRANTE: IRENE DIAS CARDOSO GUSMAO IMPETRANTE: ANNA THEREZA LIMA BRANCO IMPETRANTE: IRMA LIMA MUNIZ MACHADO ADVOGADO: LUCIANA GUSMÃO DE SOUZA GOUVÊA OAB/RJ-071085 ADVOGADO: EDUARDO DE SOUZA GOUVEA OAB/RJ-067378 IMPETRADO: EXMO SR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO IMPETRADO: EXMO SR SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRACAO E REESTRUTURACAO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST.: FELIPE DERBLI C. BAPTISTA PROC. EST.: ALICE VORONOFF **Relator: DES. LAERSON MAURO** Funciona: Ministério Público DESPACHO: Fls. 976/977 - Ao ERJ para se manifestar sobre o pedido de habilitação dos herdeiros de Irene Dias Cardoso de Gusmão (fls. 717/740), no prazo de dez dias. Após, ao MP. Certifique a SETOE quanto ao cumprimento do mandado de fls. 968.

007. MANDADO DE SEGURANÇA - CPC 0025622-82.2000.8.19.0000 (2000.004.00503) Assunto: DIREITO CIVIL Origem: TRIBUNAL DE JUSTICA Ação: .. Protocolo: 3204/2000.00064595 - IMPETRANTE: ASSOCIACAO DOS DELEGADOS DE POLICIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ADERPOL RJ ADVOGADO: NELSON RIBEIRO ALVES FILHO OAB/RJ-012686 ADVOGADO: JORGE LUIZ DA SILVA FONTES OAB/RJ-100628 ADVOGADO: GLAUCO CARDOSO DA CONCEIÇÃO OAB/RJ-105317 ADVOGADO: GISELE RANGEL LOPES OAB/RJ-128423 ADVOGADO: ANDRÉ ISAAC TEJERO DE SOUZA OAB/RJ-132206 IMPETRADO: EXMO SR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO IMPETRADO: EXMO SR SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRACAO E REESTRUTURACAO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST.: PEDRO GONCALVES DA ROCHA SLAWINSKI IMPETRADO: EXMO SR SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO **Relator: DES. RAUL DE SAN TIAGO DANTAS BARBOSA QUENTAL** Funciona: Ministério Público DESPACHO: Fls. 3583/3584 - Há, de fato, deferimento do pedido de habilitação às fls. 3396. Contudo, como expressamente consta referida decisão, pende a comprovação do recolhimento do ITCMD referente à segunda sucessão uma vez que esta não é alcançada pela isenção prevista no art. 3º, VII da Lei Estadual nº. 1.427/89 e art. 8º, VI, da Lei nº. 7174/2015. A compensação requerida também já foi deferida. No entanto, para que ela seja operacionalizada é necessário informar-se o valor do imposto incidente, juntando-se cópia da guia de recolhimento respectiva obtida mediante acesso ao sítio eletrônico da SEFAZ. Com a vinda da guia, dê-se vista ao Estado. Não havendo impugnação, oficie-se para efetivação da compensação e expeça-se mandado de pagamento para o saldo remanescente, na proporção indicada pelos requerentes. Fls. 3713 - Oficie-se à DIPRE, em complemento ao ofício de fls. 3708, indicando os números dos precatórios que teriam sido extraídos destes autos.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2018. DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA

008. MANDADO DE SEGURANÇA - CPC 0010391-88.1995.8.19.0000 (1995.004.00672) Assunto: Gratificação de Encargos Especiais - GEE / Gratificações Estaduais Específicas / Sistema Remuneratório e Benefícios / Servidor Público Civil / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Origem: TRIBUNAL DE JUSTICA Ação: .. Protocolo: 3204/1995.00012138 - ADVOGADO: ROSA TEIXEIRA LOPES OAB/RJ-096425 IMPETRANTE: JORGE ALEXANDRE E OUTROS ADVOGADO: LUZIO PINHEIRO DE MIRANDA OAB/RJ-041640 ADVOGADO: MILTON COSTA DE SOUZA OAB/RJ-044198 ADVOGADO: FRANCISCO CLEMENTINO DE SAN TIAGO DANTAS QUENTAL OAB/RJ-067113 IMPETRADO: EXMO.SR.GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST.: GUSTAVO BINENBOJM LITIS: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO EST.DO RIO DE JANEIRO-IPERJ ADVOGADO: ANTONIO COLOMBO AMERICO VITAGLIANO OAB/RJ-061168 ADVOGADO: RAPHAEL CAPELLETI VITAGLIANO OAB/RJ-164360 ADVOGADO: BIANCA FONTES CORTAS OAB/RJ-086862 ADVOGADO: PAULO CEZAR BARATA OAB/RJ-033101 IMPETRANTE: KLEBER DE ARAUJO IMPETRANTE: JOÃO ALFREDO TEIXEIRA LOPES IMPETRANTE: ANDRÉA TEIXEIRALOPES IMPETRANTE: JORGINA LOPES GONÇALVES PINHEIRO ADVOGADO: ADEMAR MACHADO DA MOTTA OAB/RJ-094227 **Relator: DES. THIAGO RIBAS FILHO** Funciona: Ministério Público DESPACHO: Aos herdeiros de Marly Marques de Araújo para atenderem à promoção do MP, bem como se manifestarem sobre o requerimento de fls. 1269/1275. Após, abra-se vista ao MP.

009. MANDADO DE SEGURANÇA - CPC 0025776-03.2000.8.19.0000 (2000.004.01190) Assunto: DIREITO CIVIL Origem: TRIBUNAL DE JUSTICA Ação: .. Protocolo: 3204/2000.00116589 - IMPETRANTE: FRANCISCO JOSE DE AZEVEDO NETO IMPETRANTE: ANGELO DE OLIVEIRA JUNIOR IMPETRANTE: OLINTO JORGE PIMENTA SOUZA IMPETRANTE: MARCOS GUIMARAES MAGALHAES IMPETRANTE: AURELIO LIMA FERREIRA DE MELO IMPETRANTE: LUIZ CLAUDIO DA SILVA IMPETRANTE: CARLOS MURILO PEREIRA DA SILVA IMPETRANTE: DECIO ALMEIDA DA SILVA ADVOGADO: ELVIS ESPÍNOLA COELHO OAB/RJ-133546 ADVOGADO: INGRID SILVA DE AZEVEDO ESPINOLA COELHO OAB/RJ-135371 ADVOGADO: JOSÉ FELICIO GONCALVES E SOUSA OAB/RJ-031350 ADVOGADO: DEISE LUCIA AZEVEDO PAIS OAB/RJ-090337 ADVOGADO: ANGIE RODRIGUES NOGUEIRA PINTO OAB/RJ-150399 ADVOGADO: ELVIS ESPÍNOLA COELHO OAB/RJ-133546 IMPETRADO: EXMO SR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST.: CRISTINA TAVES DE CAMPOS **Relator: DES. JOSE LUCAS MOREIRA ALVES DE BRITO** Funciona: